



PORTARIA Nº 119, DE 02 DE MAIO DE 2006.

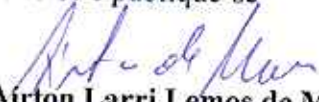
REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **ANTÔNIO ADELAR MENEZHINI**, Auxiliar Administrativo, matrícula 393/1, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar de primeiro de maio de dois mil e seis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de abril de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças